



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.146/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA VILA
OLÍMPICA DE JAGUARIBARA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **PRÉDIO ADMINISTRATIVO FRANCISCO NILSON SILVA BEZERRA**, o Prédio Administrativo da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra, localizado na Avenida Sebastião Dantas, S/N, Jaguaribara-Ceará.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar e confeccionar placas e honrarias com o nome de **FRANCISCO NILSON SILVA BEZERRA**.

Art. 3º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 3 (três) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal